



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO SRTb/MG nº 20/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 20/2018, celebrado com a senhora ANA MARIA DUTRA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 069.936.067-63, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de São Lourenço/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

A locadora solicitou o reajuste do contrato, conforme documentos SEI nº 20702927 e 20703432.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 01 de setembro de 2018, conforme documento SEI nº 4287976 fl. 110 v.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado;
- O índice de correção para o período de 12 meses foi negociado diretamente com a locadora, tendo em vista que verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, o índice acumulado para o período previsto do reajuste estaria em **31,11 %**;
- Propusemos a locadora, tendo como respaldo a cláusula décima, item 10.3, do contrato de locação em vigor, adotar a metade do índice previsto para o período do reajuste (09/2020 a 08/2021), ou seja, **15,55 %** para reajustar o valor do aluguel, documento SEI nº 20702706. A nossa proposta foi aceita pela locadora do imóvel, concordando em aplicar o índice de reajuste do aluguel com efeitos a partir de novembro/2021, conforme emails juntados SEI nºs 20702927 e 20703432;
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 20704864, a partir de 01/11/2021, o aluguel passa de **R\$ 2.053,16** para **R\$ 2.372,43**.

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 20729516.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte/MG, 07 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

Chefe do Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato de Locação de Imóvel SRTb/MG nº 20/2018.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 20/2018.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 07/12/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Ordenador(a) de Despesas Substituto(a)**, em 07/12/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 07/12/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 07/12/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20738683** e o código CRC **5B176ACE**.

Referência: Processo nº 47774.000099/2018-90.

SEI nº 20738683